



**PORTARIA 18/2023**

O Presidente do *INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - IMAS*, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 19, VII da Lei Municipal nº: 1.512/02 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores com a finalidade de apurar o Processo Administrativo nº 046/2023.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores deste instituto, conforme segue:

**I. Presidente**

a) *Luis Costa Lopes da Silva*

**II. Vogais**

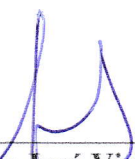
a) *Jackson Flavio Silva Campos Mata*

b) *Thiago Freitas Cardoso*

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 04 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Dênio José Viana**  
PRESIDENTE DO IMAS